



Resolução CR- 007/2015

Dispõe sobre o credenciamento da Escola de Educação Profissional SENAI Ney Damasceno Ferreira, em Gravataí, para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, aprovação do Plano de Curso e autorização de funcionamento deste curso.

Considerando o que estabelece a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, e a Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012, que altera a Lei nº 12.513, no seu Artigo 20 e no § 1º;

Considerando a Resolução Nº 14/2013, de 27 de março de 2013, do Conselho Nacional do SENAI, e a Resolução Nº 008/2013, de 21 de maio de 2013, do Conselho Regional do SENAI-RS, que dispõem sobre a integração ao Sistema Federal de Ensino e dão outras providências;

Considerando o Regulamento da Integração do SENAI-RS ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, aprovado através da Resolução Nº008/2013, de 21 de maio de 2013, pelo Conselho Regional do SENAI-RS;

Considerando a atualização dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional, coordenada pelo Departamento Nacional do SENAI, mantendo os Perfis Profissionais referentes às ocupações, alinhados à realidade do mundo do trabalho;

O Presidente do Conselho Regional do SENAI do Rio Grande do Sul, após aprovação do Conselho Regional do SENAI-RS, em reunião realizada em 16 de junho de 2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, letra "b", do Regimento da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962,

RESOLVE:

1. Credenciar a Escola de Educação Profissional SENAI Ney Damasceno Ferreira, em Gravataí, para oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais.
2. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI-RS, na Escola de Educação Profissional SENAI Ney Damasceno Ferreira, localizada na Av. Plínio Gilberto Kroeff, nº 401, Bairro Distrito Industrial, Gravataí, CEP 94045-390.
3. Aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas distribuídas em quatro módulos, concedendo as seguintes certificações:
 - Certificado de Qualificação Profissional de "Integrador de Sistemas Eletrônicos", após a conclusão dos Módulos Básico, Introdutório e Específico I, com carga horária de 960 horas;
 - Certificado de Qualificação Profissional em "Eletrônica", após a conclusão do Curso, sem a conclusão do Ensino Médio, com carga horária de 1.200 horas;
 - Diploma de "Técnico em Eletrônica", após a conclusão do Curso, comprovada a conclusão do Ensino Médio, com carga horária de 1.200 horas.

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.


Heitor José Müller
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS